

## **DECRETO Nº 164/2012**

**Anula o Edital de Concurso Público nº 1/2012, para formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a existência de possível vício de origem na elaboração do Edital referido na súmula deste, em face da descrição equivocada dos cargos e suas respectivas titulações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar o preenchimento de outros cargos constantes do Quadro de Pessoal do Município não contemplados pelo Edital;

**CONSIDERANDO** a exiguidade de tempo hábil para rever e adequar o Edital, em função da aproximação do período eleitoral, o que impediria os trâmites legais para divulgação de resultados e Homologação do Processo;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do Edital possa acarretar em prejuízos à Administração e aos cofres públicos;

**CONSIDERANDO-SE** finalmente, que é facultado a Administração revogar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, de acordo com a Súmula 473 do STF,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulado o Edital de Concurso Público nº 1/2012, de Provas e Títulos, de 16 de maio de 2012, para formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal do Município de Chopinzinho.

§1º. O candidato que tiver interesse em reaver o valor da inscrição deverá requerer o devido ressarcimento no prazo de 30 dias perante a Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o comprovante de pagamento, anexado à respectiva ficha de inscrição.

**Art. 2º.** Fica determinado que o Município de Chopinzinho, através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos, adotará todas as medidas administrativas necessárias para a elaboração de novo Edital de Concurso dentro dos prazos instituídos por Lei.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 141/2012, que nomeou servidores públicos para comporem a Comissão Especial para Concurso Público de Provas e Títulos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 25 DE MAIO DE 2012.

Registre-se e Publique-se.  
Em, 25 de maio de 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delfo Martinelli**  
Secretário Municipal de Administração